



## INDICAÇÃO Nº 031/2024

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte:

**Que providencie e contribua junto à empresa responsável para que, assim como instalou na Comunidade de Ponte Nova, seja instalada nas Comunidades da Colônia do Paiol, Fátima e Várzea.**

### JUSTIFICATIVA

Conforme informações a administração contribuiu para a instalação da internet da fibra na Comunidade de Ponte Nova, atendendo à população.

Nada mais justo do que arcar com os custos para a instalação da internet da fibra nas Comunidades da Colônia do Paiol, Fátima e Teixeiras para melhorar o acesso da população, pois conforme verificado no site oficial a administração conta com valores em receita que possibilitam a implantação nas demais Comunidades.

Bias Fortes, 06 de junho de 2024.

Graziela Márcia de Oliveira  
**Vereadora**